

**PORTARIA COREN-MA Nº 600 DE 12 DE JUNHO DE 2026**

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 75, de 08 de abril de 2026, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina, para o período de 08/04/2026 a 04/10/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a realização do 16º Seminário Nacional de Fiscalização (SENAFIS), a ocorrer no período de 4 a 7 de agosto de 2026, em Alexânia-GO;

CONSIDERANDO que o evento supracitado, tem como objetivo promover o aprimoramento das ações de fiscalização do exercício profissional da enfermagem, bem como fomentar a integração e o alinhamento técnico entre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR Nº 158/2026/COFEN (1753040) referente ao 16º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem – SEMAD;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os empregados públicos abaixo listados, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026 e atividades político-representativas, participando do **16º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem – SEMAD**, a ocorrer no período de **14 a 17 de julho de 2026**, em Teresina/PI.

1. Talita Costa da Silva
2. Maria José Gomes do Nascimento
3. Claudson Lucas Abreu da Cruz
4. Lucineia Nonata Costa Diniz
5. Rejane Mary Lucena Santos
6. Francisco Carlos Aguiar Silva Junior

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias e passagens terrestres.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Drª TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Coren-MA nº 336.138-ENF

Presidente Interina



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Presidente Interino**, em 12/06/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1858582** e o código CRC **AF0A4034**.

